

Manuscrito

Ata da Reunião de Instalação
da Câmara Municipal de Cabo
Frio, Para o Período Ordinário
de 1.975, Realizada no dia 03-
de Março, Às 18.00 Horas.

Aos três dias do mês de Março do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às dezoito horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio sob a Presidência do Senhor Vereador Alair Francisco Corrêa, os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Oswaldo Rodrigues dos Santos, Antônio Lacerda de Souza, Geraldo de Vasconcellos Tavares, José Simões de Andrade, Walter de Bessa Teixeira, Capedito Soares da Silva, José Bonifácio, Morellino, Wilmar Monteiro, Eustáquio Rodrigues Alves, Adir Perira Józimo, Claudiomar de Almeida Ilmiz, Arlindo Francisco e Alair Francisco Corrêa. Tendo nômeno regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, considerado instalado o 1º Período Ordinário da Câmara Municipal de Cabo Frio. Logo após, deu por encerrado a presente Sessão, marcando outra para cinco minutos depois para que fosse realizada a eleição e posse da nova Mesa Executiva, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida e submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada, será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

Manuscrito

Ata da Reunião da Câmara Mu-
nicipal de Cabo Frio, Para Elei-

ção e Posse da Mesa Executiva
Para o Biénio 1975/76, Realizada
aos três dias do mês de Março,
de 1.9.75, às 19.00, Horas.

Aos três dias do mês de março de mil novecentos
e setenta e cinco, às dezenove horas, reuniu-se
à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência
do Senhor Vereador Alair Francisco Loria, os seguin-
tes vereadores que assim responderam a convocação: An-
tonio Loria de Souza, Alair Francisco Loria, Walter-
de Bessa Seixas, Wilmar Monteiro, Adir Pereira Jó-
zimo, José Simas de Andrade, Cláudionor Muniz, Adol-
fo Francisco, José Bonifácio Ferreira Morelino, Geraldo
de Vasconcelos Lavares, Bento Rodrigues Alves, Expe-
ditto Soares da Silva e Osvaldo Rodrigues dos Santos.
Fazendo número regimental, o Senhor Presidente em
nome de Deus, considerou aberta a sessão. Passou-se
a seguir, a leitura de expediente que consta-
do seguinte: Mensagem nº 01/75, do Senhor Prefei-
to Municipal, congratulando-se com este Poder-
Legislativo, e explanando as várias realizações que
farão realizar durante este ano. Terminada a
leitura do expediente, o Senhor Presidente, conce-
duu a palavra ao Senhor Vereador José Bonifácio
Morelino, que lembrou à Mesa Executiva desta
Casa, que em conformidade com a Emenda Cons-
titucional do Estado, que prorroga os mandati-
tos das Mesas Executivas das Câmaras Municipais
todos os membros atuais estão impedidos de candi-
datar-se ou tomar posse aos cargos da Executi-
va ora a serem ocupados, tendo em vista o pa-
recer da Procuradoria do Estado. Aceitando as
palavras do nobre vereador, o Senhor Presidente, fa-

lou que estive com o Exmo Sr. Dr. juiz de Direito
desta Comarca, para solicitar orientações, e o mesmo
não podendo se antecipar aos fatos, disse não poder
proibir a posse dos elementos, se por ventura fossem
eleitos, muito embora aqueles que se sentissem preju-
dicados tivessem o direito de posteriormente, recorrerem
à justiça. Após, foi concedida a palavra ao Senhor
Vereador Osvaldo Rodrigues dos Santos, dizendo o mes-
mo que a Bancada do Movimento Democrático Brasilei-
ro, vigilante nesta Casa em favor dos interesses do povo
e de tudo aquilo que se diz mais sagrado que é a con-
stituição Brasileira, disse que gostaria de ler na íntegra
e pediu que constasse na ata desta casa, o parecer da
Procuradoria do Estado, que posteriormente se nes-
sário, encaminhas a justiça de Cabo Fria, ou do Estado,
que versa sobre o seguinte: Processo nº 03334/74; As-
unto: Consulta referente à renovação de Mesa Execu-
tiva; Origem: Jardas Cid de Ilagálhãos - Presidente
da Câmara Municipal de Paracambi. Emenda: -
Membros das Mesas de câmaras Municipais, princípio
constitucional da não reeleição e que não adotado
na Lei Ordinária que prorrogou mandatos. O termo
genérico - membros - abrange todos os cargos compõen-
tes da mesa Executiva. Parecer nº 107/74: Consulta o
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pa-
racambi, neste estado, face à lei que prorrogou o
mandato das mesas Executivas de um para dois anos
(Projeto-Ley nº 266/73), aprovado pela Assembleia Le-
gislativa em novembro de 1973, como proceder à ren-
ovação dos seus cargos. De imuito, quer o consulen-
te saber se o impedimento é apenas para o mesmo
cargo e se o ocupante de um cargo vital pode se
candidatar a outro cargo que não seja o que des-

pa neste mandato da Mesa Executiva, e mais, como proceder. O princípio de proibição de reeleição no que concerne ao Poder Legislativo vem consagrado na Emenda Constitucional nº 1, de 17 de Outubro de 1.969 (art. 30, h), e que, a seu turno, por repetição, encontra-se na Carta Estadual (E.C. nº 1, de 16.02.70-art. 21, h). Atribuindo o prazo de dois anos de mandato para membros da Mesa de qualquer das Câmaras (Constituição Federal), proibia-se a reeleição. O projeto a que se refere a consulta transformou-se na lei nº 4.330, de 07 de Dezembro de 1.973, que, no seu art. 1º, estatui: "O mandato para membros das Câmaras Municipais será de dois anos, proibida a reeleição". Como se observa, o princípio da proibição se viu consagrado por indeclinável obediência à Lei Maior. Ira, quando se refere a membros, tanto à Lei Maior quanto à Lei Ordinária já abrangiam quaisquer dos cargos que integram a Mesa Executiva. E generalizando, destarte, a proibição assim, atinge a todos os seus componentes, o que impede qualquer relação entre os mesmos. Ao menos este nos parece a interpretação mais lógica, guardando um ponto de integral coerência com o princípio constitucional da não reeleição.

E o parecer, S. M. J. Interói, 19 de novembro de 1.974.

Após, solicitou a palavra, o senhor Vereador José Bonifácio Jovellino, que solicitou a Presidência a nomeação de uma Comissão de Vereadores para introduzir em Plenário e fazer constar em Ata, a presença do Deputado Estadual Senhor Otílio Lardoso dos Santos, eleito na eleição passada, sendo em seguida solicitado pelo senhor Presidente Alair Francisco Loria, que constasse a presença em

Plenário do Senhor formar, vereador da Câmara Muni-
cipal de São Pedro da Aldeia, sendo solicitado também,
pelo Senhor Vereador Wilmar Monteiro, fosse constada a
presença do Vice-Prefeito de Cabo Frio Senhor Antônio
Carlos de Carvalho Trindade, e logo após foram res-
pectivamente introduzidos em Plenário pelos respeitosos
vereadores. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor
Presidente fez realizar a eleição da nova Mesa Executiva,
que primeiramente iniciou a votação para os cargos
de Presidente e Vice-Presidente, sendo chamados indi-
vidualmente os senhores vereadores para depositarem
seus votos na urna e após conferir diante da presen-
ça dos fiscais das duas bancadas o número de vo-
tos pelo número de presença dos senhores vereadores,
foi anulada esta votação por constar apenas 12 (doze)
votos, porque a Câmara é composta de 13 (treze) verea-
dores e estes estavam presentes. Foi então procedida
nova eleição para Presidente e Vice-Presidente con-
tando novamente com a presença dos fiscais, esta se
realizou corretamente, pois contavam na urna 13
(treze) votos. O senhor Presidente antes de autorizar a
apuração, determinou por solicitação do Senhor verea-
dor Wilmar Monteiro a votação para 1º e 2º secretá-
rios e após constada a legalidade desta votação pe-
los devidos fiscais das bancadas, fez com que o
1º secretário vereador Antônio Corrêa de Souza, pro-
cedesse na apuração, diante dos senhores vereado-
res Eusébio Rodrigues dos Santos e Expedito Soares
da Silva, respectivamente fiscais das bancadas
emendista e arenista. Assim sendo, foi procedida
a apuração para Presidente e vice Presidente, sendo
elegido para Presidente da nova Mesa Executiva o
Senhor vereador Arnoldo Francisco e Expedito Soares

da Silva para Vice Presidente com 7 (sete) votos contra 4 (quatro) votos para o senhor vereadores Osvaldo Rodrigues dos Santos e Walter de Bessa Leixeira, havendo ainda 1 (hum) voto em branco e outro em favor do senhor vereador Walter de Bessa Leixeira para Presidente. I seguir, foi declarado conforme apuração para 1º e 2º Secretários respectivamente eleitos os senhores vereadores Wilmar Monteiro com 7 (sete) votos e Claudionor de Almeida Muniz com 11 (onze) votos, contra 3 (três) votos do senhor vereador José Benifácio Morelino e 1 (hum) do vereador Odil Pereira Zogimo. Devido as eleções da Mesa Executiva desta Câmara, esta ficou assim constituida: Araldo Francisco (Presidente); Expedito Soares da Silva (Vice-Presidente); Wilmar Monteiro (1º Secretário); Claudionor de Almeida Muniz (2º Secretário). Após o senhor vereador Alair Francisco Loméa, fez longa explanação sobre as atividades da Câmara no exercício de 1974 que fôra por ele presidida, agradecendo em seguida a colaboração de todos os funcionários pela dedicação que os mesmos tiveram para com os trabalhos desta Câmara. Desejando em seguida ao novo Presidente, vereador Araldo Francisco e os demais membros da Mesa Executiva, um trabalho profícuo e tranquilo, terminando, concedeu posse ao Presidente eleito, senhor vereador Araldo Francisco, e após ser realizada, o novo Presidente empossou os demais membros da Mesa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente Araldo Francisco, concedeu tempo de cinco minutos a todos os senhores vereadores para as explicações devidas. O senhor vereador Geraldo de Vasconcelos Soares, no decorrer dos cinco minutos que

lhe foi concedido, aproveitou a oportunidade e passou as mãos do Presidente, o requerimento de sua autoria, que solicita cópia da Ata da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando outra para o dia sete de março do corrente ano, às quinze horas, para eleição das Comissões Permanentes desta Casa. Para constar, mandou que se lassasse a presente ata, que depois de lida e, submetida à apreciação do Plenário, aprovada, assinada será na forma regimental para que se produza seus efeitos legais.

Ata da Reunião da Câmara
Municipal de Cabo Frio, para a
eleção das Comissões Permanentes
desta Casa, Realizada no dia
07 de Março de 1.975, às 15.00
Horas.

Aos sete dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do senhor Vereador Arnoldo Francisco, os seguintes vereadores que assim responderam a chamada: Mairi Francisco Loréa, Gorete Rodrigues Alves, Eusébio Rodrigues dos Santos, José Simas de Andrade, Expedito Soares da Silva, Geraldo Vasconcelos Javaras, Claudio José de Almeida Muniz, Adir Pereira Júnior, José Bonifácio, Henellino, Arnoldo Francisco e Antônio Loréa de Souza. Havia ainda numeros regimental, o senhor Presidente em nome de Kleus, considerou aberto os trabalhos. A seguir passou a leitura da Ata da Reunião de Instalação do 1º Período